



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 1.270/2008

Designa para substituição à servidora **CRISTIANE DE PAULA DIAS**.

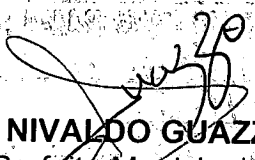
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

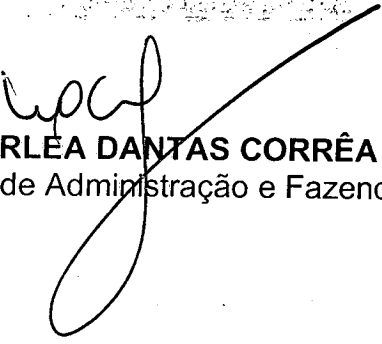
Art. 1º. Designar a servidora **CRISTIANE DE PAULA DIAS**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.965.532-4-SSP-PR., nomeada em 07 de abril de 2008, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora **PATRICIA PALMQUIST ARIAS GIMENES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.248.933-6-SSP-PR, nomeada em 01 de março de 1995, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Escola Municipal Dr. Ângelo Moreira da Fonseca, por motivo de afastamento de licença-saúde, no período de 12 de novembro de 2008 a 18 de dezembro de 2008, de acordo com o artigo 9º e parágrafos, da Lei Complementar nº 064 de 09 de novembro de 1999.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de dezembro de 2008.


NÉLIO NIVALDO GUZZELLI

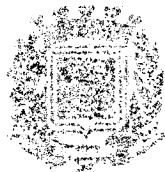
Prefeito Municipal
em exercício


WANDERLEIA DANTAS CORRÊA

Secretária de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 1.370/2008

Designa para substituição a servidora CRISTIANE DE
PAULA DIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora CRISTIANE DE PAULA DIAS, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.982.832-4-SSP-PR, nomeada em 03 de abril de 2008, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora PATRICIA PALMQUIST ARIAS GIMENES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.249.933-6-SSP-PR, nomeada em 01 de março de 1996, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Escola Municipal Dr. Ângelo Moreira da Fonseca, por motivo de afastamento de licença-saúde, no período de 12 de novembro de 2008 a 18 de dezembro de 2008, de acordo com o artigo 9º e parágrafo da Lei Complementar nº 084 de 09 de novembro de 1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL, aos 22 de dezembro de 2008.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 23	1º Dezembro / 20 08
DE N.º	8468
UMUARAMA:	08 Janeiro / 20 09
Ellen Paula Hever	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	

WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretaria de Administração e Fazenda